



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.890, DE 6 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 866
Data: 06/01/23

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.757, DE 13 DE JULHO DE 2.022 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.773, DE 8 DE AGOSTO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular representante da Sociedade Civil no segmento “Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 024/23, que atende solicitação da Associação Sítio Agar, nos termos do Ofício nº 201/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, Sra. Mislaine Santos representante da Associação Sítio Agar, pelo senhor **ROGGER OLIVEIRA FRANCISCO**, desde já nomeado, alterando-se disposição da alínea “a” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.757, de 13 de julho de 2.022 alterado pelo Decreto nº 6.773, de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo